



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS - 18 -CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG

PORTARIA Nº. 536/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG, EDITAL Nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte - MG, Edmilson Aparecido da Costa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº. 01/2015, homologado através do Decreto nº. 119, de 03 de Maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogável por mais **30 (trinta) dias** a requerimento do interessado, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL I	
1º lugar	JULIANA QUEIROZ DE SOUZA AMARAL, RG: MG-14.896.541. SSP/MG

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
1º lugar	JANAINA DA SILVA SANTOS, RG: 11.308.155. SSP/MG
2º lugar	ALIDA MELO COUTO DE OLIVEIRA, RG: MG-18.880.346. SSP/ MG

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
1º lugar	UÊNIO JOSÉ DE SANTANA, RG: MG-10.658.617 SSP/MG
2º lugar	DANÚBIA VIRGINIA DE CASTRO CORREA PEREIRA, RG: MG-11.769.126
3º lugar	ANGÉLICA APARECIDA DO AMARAL, RG: 16.800.463 SSP/MG
4º lugar	EDILAINE LUISA MONTEIRO XAVIER, RG: 11.277.172 SSP/MG
5º lugar	JULIANE MAURA DE SOUSA, RG: 8.480.992 SSP/MG
6º lugar	JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO, RG: MG-18.716.675 SSP/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS - 18 -CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
7º lugar	ELAINE APARECIDA COSTA, RG: 10.422.428 SSP/MG
8º lugar	GIOVANNA CRISTINA FLORES FERREIRA DOS ANJOS, RG: 10.608.895 SSP/MG
9º lugar	LUCIENE ANTÔNIA DE MELO CASTRO, RG: MG-12.345.648 SSP/MG
10º lugar	GRACIELE DUARTE DOS SANTOS, RG: 10.592.831 SSP/MG
11º lugar	JÉSSICA KENNEDY CARMO, RG: MG-18.671.315 SSP-MG
12º lugar	TELMA ROSÁLIA DA SILVEIRA, RG: MG-3.638.136 SSP/MG
13º lugar	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS, RG: 12.769.730 SSP/MG
14º lugar	ROBERTA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA, RG: MG-10.487.439 SSP/MG
15º lugar	CARINE DOS SANTOS BARBOSA, RG: 4.910.355 SSP/MG

CARGO: COZINHEIRA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
1º lugar	ADRIANA APARECIDA COSTA, RG: MG-12.797.150 SSP/MG

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA I	
1º lugar	SILVIA ELIANE DE RESENDE, RG: MG-6.523.634 SSP/MG

CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA I	
1º lugar	ROBERT RODRIGUES DE SÃO JOSÉ, RG: 13.494.706 SSP/MG

CARGO: LAVADEIRA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
1º lugar	CRISTIANE AGUIAR DE ALMEIDA, CNH: 03874870639

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS - 18 -CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional com especialidade em medicina do trabalho, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
- b) original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) original e fotocópia do CPF;
- f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- k) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- l) declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art.4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Paço Municipal Governador Eduardo Azeredo.
Santo Antônio do Monte, 30 de Maio de 2016.

Edmilson Aparecido da Costa
- Prefeito Municipal -